第 27/2022 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$38,000.00(澳門元叁萬捌仟元);

在該辦公室的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室一項金額為 \$38,000.00 (澳門元叁萬捌仟元) 的常設基金。該基金由以下成 員組成之行政委員會負責管理:

主席:辦公室主任陳海帆,當其出缺或因故不能視事時,由 其合法代任人代任;

委員:辦公室副主任廖志漢;

委員:顧問高級技術員李敏濤;

候補委員:顧問高級技術員倫紹發;

候補委員:顧問高級技術員鄧雨縈。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二二年一月一日。

二零二二年一月十九日

經濟財政司司長 李偉農

第 28/2022 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予人才發展委員會一項按照 第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第 五十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$58,250.00(澳門元 伍萬捌仟貳佰伍拾元);

在該委員會的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四 條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2022

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 38 000,00 (trinta e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau um fundo permanente de \$ 38 000,00 (trinta e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Hoi Fan, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lio Chi Hon, coordenador-adjunto do Gabinete;

Vogal: Lei Man Tou, técnica superior assessora.

Vogal suplente: Lon Sio Fat, técnico superior assessor;

Vogal suplente: Tang U Ieng, técnica superior assessora.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2022.

19 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2022

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Desenvolvimento de Talentos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 58 250,00 (cinquenta e oito mil, duzentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado

一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦 予的職權,作出本批示。

撥予人才發展委員會一項金額為\$58,250.00(澳門元伍萬捌仟貳佰伍拾元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:秘書長周昶行;

委員:一等高級技術員蔡小旋;

委員:特級技術員吳宛儀;

候補委員:首席顧問高級技術員林雁玲;

候補委員:特級技術員曾華強。

本批示自公佈翌日起生效·其效力追溯至二零二二年一月一日。

二零二二年一月十九日

經濟財政司司長 李偉農

第 29/2022 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照第2/2018號 行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規 定而設立的常設基金,金額為\$1,171,700.00(澳門元壹佰壹拾柒 萬壹仟柒佰元);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予法務局一項金額為\$1,171,700.00(澳門元壹佰壹拾柒 萬壹仟柒佰元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員 會負責管理:

主席:行政及財政管理廳廳長李勝里,當其出缺或因故不能 視事時,由財政及財產處處長陳婉琪代任;

委員:財政及財產處處長陳婉琪;

委員:首席顧問高級技術員劉潔心;

com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Financas manda:

É atribuído à Comissão de Desenvolvimento de Talentos um fundo permanente de \$ 58 250,00 (cinquenta e oito mil, duzentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chao Chong Hang, secretário-geral.

Vogal: Choi Sio Sun, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal: Ng Un I, técnica especialista.

Vogal suplente: Lam Ngan Leng, técnica superior assessora principal;

Vogal suplente: Chang Wa Keong, técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2022.

19 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2022

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 1 171 700,00 (um milhão, cento e setenta e um mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$ 1 171 700,00 (um milhão, cento e setenta e um mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Un Kei, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

Vogal: Chan Un Kei, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial;

Vogal: Lau Kit Sam, técnica superior assessora principal.